



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221  
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

### **PORTARIA Nº 31/2025**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - SUSPENDER** a licença especial remunerada concedida ao servidor **ÂNGELO FERNANDO DE PROENÇA**, cargo de eletricitista de auto, portador do CPF **068.382.799-59**, através da Portaria 103/2024 de 13 de dezembro de 2024, retornando a suas atividades em 31/01/2025.

**Art. 2º -** O prazo de 30 (trinta) dias restante da licença especial remunerada será usufruído pelo servidor oportunamente.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 31/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck,  
Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025.

**Joselei Aparecido de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

